

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR

PROJETO DE LEI Nº 1551/2024.

EMENTA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

EDSON DO SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.715.638,20 (três milhões, setecentos e quinze mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos), quinhentos e quarenta mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2024, conforme segue:

Órgão	05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio		
Unidade Orçamentária	05.03 – Departamento de Meio Ambiente		
18.541.0005.1.092	Convenio Itaipu		
Fonte de Recursos	2842 – Itaipu Mais que Energia		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	304.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	794.580,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	1.582.700,00

Órgão	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental		
12.361.0001.1.074	Mobiliario, Veiculo e Equipamento para a Escola Arlindo Gouviea		
Fonte de Recursos	2103 – Educação 5% Transferencias		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	30.000,00
Unidade Orçamentária	06.03 – Departamento do Fundeb		
12.361.0001.2.021	Manutenção das Atividades do Fundeb 30%		
Fonte de Recursos	2102 – Fundeb 30%		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	50.000,00
Unidade Orçamentária	06.03 – Departamento do Fundeb		
12.361.0001.2.128	Programa Escola Em Tempo Integral		
Fonte de Recursos	21044 – Escola em Tempo Integral		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	55.303,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	37.696,32

Maryara Bellon
Maryara K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência

RECEBIDO

09/02/24

09:02



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970

Fone/Fax 3258 8000

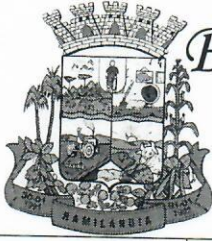
Ramilândia - PR

Órgão	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0001.1.079	Mobiliário, Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Secretaria de Saúde	
Fonte de Recursos	2500 – Bloco de Investimento Sus	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 440.000,00
10.301.0001.2.028	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 15% EC 29/2000	
Fonte de Recursos	2499 – Gestão Sus	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 75.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
10.301.0001.2.030	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu - CISI	
Fonte de Recursos	2499 – Gestão do Sus	
3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 114.348,20

Órgão	10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0013.2.044	Proteção Social Básica	
Fonte de Recursos	2948 – Incentivo Primeira Infância	
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos	2946 - SIGTV Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias	
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 15.500,00

Órgão	11.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
Unidade Orçamentária	11.00 – Manutenção do Gabinete do Secretário	
27.813.0001.2.078	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Turismo	
Fonte de Recursos	2839 – Convênio Setu	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 10,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 3.715.638,20 (três milhões, setecentos e quinze mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos), nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Fonte: 102	Fundeb 30%	R\$	50.000,00
Fonte: 103	Educação 5% Transferencias Constitucionais	R\$	30.000,00
Fonte: 1044	Escola em Tempo Integral	R\$	95.500,00
Fonte: 499	Gestão Sus	R\$	369.348,20
Fonte: 500	Bloco de Investimento Sus	R\$	440.000,00
Fonte: 839	Convenio Setu	R\$	10,00
Fonte: 842	Itaipu Mais que Energia	R\$	2.681.280,00
Fonte: 946	Sistema de Transferencias Voluntarias	R\$	15.500,00
Fonte: 948	Incentivo Primeira Infancia	R\$	34.000,00

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1548 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 07 de fevereiro de 2024.


Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal